



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 555/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valceia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....119/2019
Decreto Nº.....120/2019
Decreto Nº.....121/2019
Aviso de Reabertura de Licitação - Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta - Tomada de Preço Nº.....001/2019
Extrato Contrato Nº.....168/2019
Extrato Contrato Nº.....172/2019
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....030/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119 DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$48.330,72 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 36.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 12.330,72

Sub-Total:R\$ 48.330,72

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e

Despesas com Locomoção

182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011 R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 49.330,72

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 11.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 37.330,72

Sub-Total:R\$ 48.330,72

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto n. 13.111 R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 49.330,72

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 05 de julho de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120 DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 555/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANO III

parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de 1.512.647,25 (Um milhão quinhentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte cinco centavos) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.512.647,25

Sub-Total: R\$ 1.512.647,25

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.512.647,25

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado R\$ 900,00
01.005.12.364.0026.2018.3.3.9.0.41.00.00.00 Contribuições
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 400,00
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
120000 - Transferência de Convênios - União/Educação R\$ 53.900,00
01.005.12.365.0026.2020.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 84.000,00
01.005.12.365.0026.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 68.087,06
01.005.12.365.0026.2020.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 68.784,00
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 548.767,81
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 904,07
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 53.900,00
01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

115050 - Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE R\$ 199.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Física

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 965,56

01.005.12.365.0026.2020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 170,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Física

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 1.600,00

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 6.000,00

01.005.12.365.0026.2020.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 681,35

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.240,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 34.527,58

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 17.494,13

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Física

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 400,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.487,95

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 21.745,87

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.561,33

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 8.574,70

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 555/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANO III

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.228,96

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.836,68

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 6.950,00

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 90.073,31

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.326,40

01.005.12.122.0039.2044.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

124052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 50.962,26

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 18,47

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 1.469,06

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 12.072,82

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado R\$ 102.600,00

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 77,13

01.005.12.122.0039.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 1.186,40

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE

R\$ 158,80

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.595,55

Sub-Total: R\$ 1.512.647,25

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.512.647,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 05 de julho de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121 DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta quatro mil reais) no Fundo Municipal de Investimento Social o valor R\$ 96.610,00 (Noventa e seis mil seiscentos e dez reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2067.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

100000 - Recursos Ordinários R\$ 134.000,00

Sub-Total: R\$ 134.000,00

05.013-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.013.08.244.0002.2007.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 96.610,00

Sub-Total: R\$ 96.610,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 230.610,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 R\$ 28,50

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 555/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANO III

129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 11.971,50
04.012.08.244.0002.2062.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.464,49
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.535,51
04.012.08.244.0002.2067.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários R\$ 96.610,00
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00
04.012.08.244.0002.2062.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
129056 - Bolsa Família R\$ 9.600,00
04.012.08.244.0002.2062.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria
100000 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00
04.012.08.122.0002.1041.4.4.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
04.012.08.122.0002.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00
04.012.08.122.0002.1041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00
04.012.08.122.0002.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto n. 13.111 R\$ 10.000,00
04.012.08.122.0002.1041.4.4.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00
04.012.08.122.0002.1041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 11.000,00
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 15.002,76
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 2.997,24
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.997,24
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 9.002,76

Sub-Total: R\$ 230.610,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 230.610,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 05 de julho de 2019
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Aviso de Reabertura de Licitação - Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta.
Processo Administrativo nº080/2019.
Tomada de Preço nº 001/2019.

O Município de Água Clara/MS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus Membros, instituída pelo Decreto nº 003, publicada em 15 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a realização de sessão pública para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta a realizar-se-á no dia 10 de julho de 2019, às 09h:00min, nas dependências da mesma, localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS, com a participação da empresa: Let's Comunicação Integrada EIRELI – EPP.

Água Clara/MS, 04 de julho de 2019.
Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 168/2019.
Processo Administrativo nº.: 196/2018.
Pregão Presencial nº.: 028/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S. Diagnostica - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e reagentes do equipamento contador automático de células sanguíneas KX-21N SYSMEX e dos equipamentos KX 21-N SYSMEX ROCHE COBAS C111 SYSMEX ROCHE, para atender as necessidades na realização de exames no laboratório municipal de análises clínicas de Água Clara da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 154.030,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA: 01/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: M.S. Diagnostica - LTDA - Valter Bruno.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 172/2019.
Processo Administrativo nº.: 112/2019.
Dispensa de Licitação nº.: 037/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a Jheniffer Gomes do Nascimento - ME. **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Valor:** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). **Vigência:** será contada da data da assinatura até 05 de outubro de 2019. **Data:** 05/07/2019.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 555/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019.

ANO III

Assinam: - **Contratante:** Prefeito Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz – Secretaria Municipal de Educação – Sonia Mara Nogueira. **Contratada:** Jheniffer Gomes do Nascimento – ME - Jheniffer Gomes do Nascimento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2019, tendo com CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO, CADASTRAMENTO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAS, PLANO DE CARGAS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO "SICAP" SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, REFERENTE AO PERÍODO DE 2014 A 2018, COM INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO ENVIO SIMULTÂNEO DO ANO DE 2019 E ORIENTAÇÃO DAS NOVAS OBRIGAÇÕES COM RELAÇÃO AO ESOCIAL, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Em favor da empresa abaixo elencada:

EMPRESA VENCEDOR ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM: OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELE-ME, CNPJ/MF Nº 21.848.574/0001-94. VALOR: R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA:** R\$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), valor global, a vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal